

São Paulo, 28 de maio de 2026

FATO RELEVANTE

A **RIZA SECURITIZADORA S.A.** (atual denominação social de VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gerivatiba, 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, CEP 05501-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.769.451/0001-08 ("Securitizadora" ou "Emissora"), na qualidade de emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 331ª (trecentésima trigésima primeira) Série da 4ª (quarta) Emissão ("CRI" e "Emissão", respectivamente), lastreados em debêntures privadas emitidas pela CASA & VÍDEO BRASIL S.A. ("Devedora"), vem, por meio do presente Fato Relevante, em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, comunicar aos Titulares dos CRI que:

Em Assembleia Geral de Titulares dos CRI realizada em segunda convocação, em 14 de maio de 2026, foi aprovada a realização de aporte de recursos pelos Titulares dos CRI, no valor de até R\$ 181.910,15 (cento e oitenta e um mil, novecentos e dez reais e quinze centavos), a ser solicitado pela Emissora sempre que necessário, em razão da insuficiência de recursos no Patrimônio Separado, destinado exclusivamente ao custeio de despesas da Emissão, incluindo honorários advocatícios, custas judiciais, despesas operacionais e demais despesas relacionadas à preservação dos direitos e interesses dos Titulares dos CRI.

Nesse sentido, considerando o atual contexto da Emissão, incluindo a adoção de medidas judiciais e extrajudiciais relacionadas à defesa dos interesses dos Titulares dos CRI, a Securitizadora reitera a necessidade de realização do referido aporte pelos Titulares dos CRI, tendo em vista a responsabilidade destes pelas despesas do Patrimônio Separado, nos termos do Termo de Securitização da Emissão.

Assim, cada um dos Titulares dos CRI deverá realizar a transferência à Conta do Patrimônio Separado da Emissão, na proporção dos CRI detidos, observando-se o valor correspondente a R\$ 1,969 (um real e novecentos e sessenta e nove milésimos) por CRI detido, totalizando o montante global de até R\$ 196.910,15 (cento e noventa e seis mil, novecentos e dez reais e quinze centavos), conforme aprovado na Assembleia Geral de Titulares dos CRI realizada em 14 de maio de 2026.

Dessa forma, cada Titular dos CRI deverá realizar aporte proporcional à quantidade de CRI detida, mediante transferência à Conta do Patrimônio Separado da Emissão, qual seja: conta corrente nº 3399-5, agência 3395-2, mantida junto ao Banco Bradesco S.A., de titularidade da Riza Securitizadora S.A., atrelada ao Patrimônio Separado da Emissão.

A transferência poderá ser realizada via PIX, da seguinte maneira: selecionar a modalidade "PIX" de pagamento e escolher a opção "Agência e Conta", para, então, preencher os seguintes dados:

- Instituição: 0237 – Banco Bradesco S.A.;
- Tipo de Conta: Conta Corrente;
- Agência: 3395-2;
- Conta: 3399-5;
- Nome: Riza Securitizadora S.A.;
- CNPJ: 08.769.451/0001-08.

Os comprovantes de depósito, tanto via transferência bancária quanto via PIX, deverão ser encaminhados pelos Titulares dos CRI, ou seus representantes, acompanhados do documento de identificação do Titular e da discriminação da quantidade de CRI detida, ao e-mail juridico@rizasec.com, alan.couto@rizasec.com, matheus.valentim@rizasec.com e matheus.navarro@rizasec.com, com o seguinte título:

“APORTE – CASA & VÍDEO – 331ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO – [NOME DO TITULAR]”.

A Emissora esclarece que eventual Titular dos CRI que aportar valor superior à proporção detida terá o respectivo excesso reembolsado de forma prioritária aos aportes efetuados pelos demais Titulares dos CRI, bem como anteriormente ao pagamento de quaisquer outros valores devidos no âmbito da Emissão.

Por fim, a Securitizadora consigna que a ausência de aporte poderá comprometer a adoção tempestiva das medidas necessárias à preservação dos direitos e interesses do Patrimônio Separado e dos Titulares dos CRI, dificultando, portanto, a recuperação satisfatória do crédito.

Todos os termos iniciados em letras maiúsculas aqui não definidos possuem o significado a eles atribuído no Termo de Securitização da Emissão.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

RIZA SECURITIZADORA S.A
Fausto Assis
Diretor Executivo